

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº. 107, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015
RETIFICAÇÃO N. 01
REFERÊNCIA AO EDITAL N. 106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, Prof. Dr. Marcos Gontijo da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 30, inciso XIV do Regimento Geral Acadêmico e Portaria n. 065/2015/Fundação UnirG, de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o Item 4.1, **onde se lê:**

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I (especialista)	R\$ 2.404,60	R\$ 4.809,20
Adjunto (mestre)	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
Titular (doutor)	R\$ 4.124,40	R\$ 8.248,80

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

Passa a ter a seguinte redação:

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I (especialista, mestre e doutor)	R\$ 2.404,60	R\$ 4.809,20

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

Informações: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 16 dias do mês de Novembro de 2015.